



EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR DA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA/RR

Processo: 0805188-31.2019.823.0010

Recurso nº 9001147-28.2019.823.0000

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALFREDO JOSE ZAMORA ASTUDILLO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia paga para que não reste dúvida quanto ao correto recolhimento das custas recursais.**

Termos em que,

Pede Juntada.

BOA VISTA, 30 de julho de 2019.

João Barbosa
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR